Ofício nº 939/2026/SMOI

Lages, 16 de novembro de 2026

Ilmo Sr.
Guilherme Zanoni
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de habilitação CE 09/2026 - Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação asfáltica, urbanísticos e sinalização para a Rua José dos Passos Varela – Trecho 1 – Bairro Popular

Ilustríssimo Senhor,

Segue nossa análise da documentação apresentada pela empresa pela **VIA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 60.569.899/0001-90**, no processo licitatório **CE nº 09/2026**:

1. Qualificação Técnico-Profissional (Item 8.2 do TR): ATENDIDO

O TR exige comprovação de vínculo com ao menos 1 (um) profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro no CREA/CAU comprovando execução em Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial. A empresa comprovou a vinculação formal e o acervo de duas responsáveis técnicas registradas junto ao CREA-SC (Certidão de Pessoa Jurídica nº 221251-3):

- **Engª Civil Brenda Nayara Santos Araújo (CREA-SC nº 148429-6):** Vinculada por Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e ART de Desempenho de Cargo e Função Técnica nº 10180526-1. Apresenta acervo de alto vulto: CAT nº 252020116750 (Processo 72000024150) com 12.910,53 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, pintura de ligação, imprimação e 162,55 m de rede pluvial; CAT nº 252020124140 (Processo 72000095864) contemplando assentamento de galerias e rede de águas pluviais de 558,00 m; e CAT nº 252023146601 com 2.424,00 m² de asfalto e 340,00 m de rede pluvial.
- **Engª Civil Paola Medeiros Ribeiro (CREA-SC nº 178768-4):** Vinculada por Contrato de Prestação de Serviços e ART de Cargo e Função nº 10000577-9. Possui acervo correspondente na CAT nº 252023150987 com 4.500,00 m² (450,00 t) de pavimentação asfáltica e 844,00 m de rede de drenagem com 40 bocas de lobo; e CAT nº 252023149992 com 4.001,55 m² de pavimentação asfáltica e 448,00 m de drenagem pluvial.

2. Qualificação Técnica Operacional e Pessoal/Equipamentos: ATENDIDO

O item 8.3 e seus subitens demandam atestados de capacidade técnico-operacional em nome da licitante (pessoa jurídica) comprovando experiência em serviços pertinentes e compatíveis, admitindo-se a fixação de quantitativos mínimos de até 50% das parcelas mais relevantes do orçamento, além da apresentação de declaração de disponibilidade de equipe e equipamentos.

Parcela de Maior Relevância	Qtd. Total Obra	Mínimo 50% Edital	Comprovado pela Licitante
Tubulação de Drenagem Pluvial (Ø 400mm)	215,00 m	107,50 m	550,00 m (Atestado MR)
Meio-fio de Concreto Pré-moldado	417,00 m	208,50 m	250,00 m (Atestado MR)
Base e Sub-base / Regularização	432,82 m³	216,41 m³	32.000,00 m² (Moura Solutions)
Pavimentação Asfáltica (CBUQ)	207,75 t	103,88 t	Acervos RTs e Obras PJ

A empresa apresentou formalmente a Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Equipe Técnica Mínima, comprometendo-se com a alocação imediata de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, rolos compactadores (liso, patas, tandem e pneus), caminhão pipa, espargidor, vibroacabadora de asfalto e quatro caminhões basculantes, além do quadro de mestres de obras, operadores e encarregados.

3. Vistoria Técnica e Condições Locais (Item 8.5 do TR e Art. 63, § 2º da Lei 14.133/2021): ATENDIDO.

O item 8.5 do Termo de Referência prevê a possibilidade de vistoria prévia ou, em sua substituição expressa, declaração formal assumindo total responsabilidade pelo conhecimento das condições do local e dos riscos inerentes. A licitante juntou a Declaração de Conhecimento das Condições Locais assinada digitalmente pela Administradora e pela Responsável Técnica, atendendo estritamente ao preceito editalício.

4. Análise da Exequibilidade da Proposta (Item 7.4 do TR e Art. 59, § 3º da Lei 14.133/2021): ATENDIDO.

O item 7.4 do Termo de Referência, fundamentado no art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fixa que propostas com valor inferior a 75% do valor global orçado pela Administração presumem-se relativamente inexequíveis, exigindo diligência obrigatória para demonstração analítica dos custos das parcelas de maior relevância.

Parâmetro Avaliado	Valor (R$)	Percentual / Situação
Orçamento Estimativo da Administração	R$ 593.076,63	100,00% (Base Máxima)
Limite de Diligência do Art. 59, § 3º (75%)	R$ 444.807,47	75,00% (Piso sem diligência)
Proposta Readequada da Licitante	**R$ 529.900,00**	**89,35% (Desconto de 10,65%)**

Com esteio no conjunto probatório examinado e na conformidade com o Termo de Referência (Anexo III) da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, este Setor Técnico emite parecer no sentido de que a empresa **VIA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. atende plenamente aos requisitos de exequibilidade da proposta (Item 7), qualificação técnico-profissional (Item 8.2), qualificação técnico-operacional (Item 8.3), capacidade econômico-financeira (Item 8.4) e formalização de vistoria técnica (Item 8.5).

Em razão disso, opina-se pela integral **HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO** da proponente para as fases subsequentes do certame licitatório.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE LAGES
Assinado de forma digital por LUIZ RICARDO FIGUEIRO SOARES:08710035974
Dados: 2026.11.16 14:42:09 -03'00'

_____

Luiz Ricardo Figueiró Soares
Eng. Civil e Seg. do Trabalho